VIRYA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.997.317/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS	**NOTICE OF CALL FOR A GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS**
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Aos 25 de fevereiro de 2026, às 18h00, na sede social da Administradora.	**DATE, TIME AND PLACE OF THE GENERAL MEETING:** On February 25th, 2026, at 6:00 p.m., at the Administrator's registered office.
PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 12 de março de 2026, às 17h30 à Administradora.	**MANIFESTATION DEADLINE:** 15 (fifteen) days, counted from the date of receipt of this Notice. Accordingly, the voting instruction must be sent to the Administrator by 5:30 p.m. on March 12, 2026.
Ordem do Dia. Deliberar sobre as alterações ao Regulamento do Fundo e sobre a consolidação do Regulamento, refletindo as modificações abaixo:	**Agenda.** To resolve on the amendments to the Fund's Regulation and the consolidation of the Bylaws to reflect the modifications set forth below:
(i) Alteração do Objetivo do Fundo para refletir a estrutura típica de Search Fund conforme as cláusulas 1.2; 1.2.1; 1.2.2; e 1.2.3 presentes no Regulamento consolidado no Anexo I.	**(i)** Amendment to the Fund's Objective to reflect the typical Search Fund structure, pursuant to Sections 1.2, 1.2.1, 1.2.2, and 1.2.3 of the Bylaws, as consolidated in Annex I.
(ii) Modificação da Política de Investimentos para prever a indicação expressa da Sociedade Investida aprovada pelos Cotistas no âmbito da fase de Search, nos termos da Cláusula 4.2 do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(ii)** Amendment to the Investment Policy to provide for the express designation of the Investee Company approved by the Quotaholders in the context of the search phase, pursuant to Section 4.2 of the Bylaws as consolidated in Annex I.
(iii) Inclusão da previsão expressa da responsabilidade da Gestora pela escolha e pelo monitoramento das atividades do Searcher no âmbito da administração das Sociedades Investidas, em consonância	**(iii)** Inclusion of an express provision regarding the Manager's responsibility for the selection and monitoring of the Searcher's activities in the context of the management of the Investee Companies, in

com Item 2.4 da Parte Geral e no Item 3.2 do Anexo I do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	accordance with Item 2.4 of the General Part and Item 3.2 of Annex I of the Bylaws, as consolidated in Annex I.
(iv) Exclusão do Consultor Especializado, com a consequente supressão das disposições referentes aos seus direitos e obrigações, bem como a realocação de suas atribuições ao Searcher e a substituição das referências ao Consultor Especializado por referências ao Searcher nas Cláusulas 3.3 e seguintes do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(iv)** Exclusion of the Specialized Advisor, with the consequent removal of the provisions related to its rights and obligations, as well as the reallocation of its duties to the Searcher and the replacement of references to the Specialized Advisor with references to the Searcher in Clauses 3.3 and following of the Bylaws, as consolidated in Annex I.
(v) Exclusão das referências ao Prêmio de Desempenho e do Prêmio Anual por se tratar de uma remuneração referente ao consultor especializado.	**(v)** Exclusion of the references to the Performance Fee and the Annual Bonus, as they relate to the compensation of the Specialized Advisor.
(vi) Criação de diferentes subclasses, a saber: (i) Subclasse LP, destinada aos investidores; e (ii) Subclasse S, destinada ao Searcher, com possibilidade de conversão em Subclasse V, a depender do modelo de distribuição de resultados adotado, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(vi)** Criação de diferentes subclasses, a saber: (i) Subclasse LP, destinada aos investidores; e (ii) Subclasse S, destinada ao Searcher, com possibilidade de conversão em Subclasse V, a depender do modelo de distribuição de resultados adotado, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.
(vii) Alteração do Item 6.1 da Parte Geral do Regulamento para incluir o Searcher no rol de partes indenizáveis, em razão da natureza das atividades que passam a ser de sua atribuição direta, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(vii)** Amendment to Item 6.1 of the General Part of the Bylaws to include the Searcher among the indemnified parties, in view of the nature of the activities that become directly attributed to it, pursuant to the Bylaws as consolidated in Annex I.
(viii) Alteração da composição do Comitê para prever que um de seus membros seja, obrigatoriamente, o Searcher, com a inclusão das respectivas regras de destituição, em linha com o disposto no	**(viii)** Amendment to the composition of the Committee to provide that one of its members shall mandatorily be the Searcher, including the corresponding removal provisions, in line with the Key Person Event,

Evento de Equipe Chave, bem como manutenção das matérias de competência do Comitê de Investimentos, com revisão da dinâmica de interação entre o Comitê e o Gestor, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	as well as the maintenance of the matters within the authority of the Investment Committee, with a review of the interaction dynamics between the Committee and the Manager, pursuant to the Bylaws as consolidated in Annex I.
(ix) Alteração do item 5.1 e 5.1.2 do Anexo I ao Regulamento, referentes à Taxa de Administração, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **"5.1 Taxa de Administração**. A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria, e escrituração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,14% (quatorze décimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("**Taxa de Administração**"). No momento da criação da Subclasse S, o valor da taxa de administração será acrescido em R$ 2.000,00 (dois mil reais) líquidos de impostos, a partir da primeira integralização na Subclasse S. Além disso, caso ocorra a conversão da Subclasse S em V, o valor da taxa de administração será acrescido em R$ 2.000,00 (dois mil reais), líquido de impostos, a partir da primeira integralização na Subclasse V.	**(ix)** To approve the amendment to items 5.1 and 5.1.2 of Annex I to the Bylaws, regarding the Management Fee, which shall henceforth read as follows: "**5.1 Management Fee**. The Administrator, for the provision of administration, custody, fund accounting and bookkeeping services of the Single Class, shall be entitled to remuneration corresponding to 0.14% (fourteen hundredths percent) per year on the Committed Capital, subject to a minimum net monthly amount of BRL 14,500.00 (fourteen thousand five hundred Brazilian reais), adjusted annually based on the IPC-FIPE, or any other index that may replace it, as from the First Capital Contribution ("Management Fee"). Upon the creation of Subclass S, the amount of the management fee shall be increased by BRL 2,000.00 (two thousand Brazilian reais), net of taxes, as from the first capital contribution to Subclass S. In addition, in the event of the conversion of Subclass S into Subclass V, the amount of the management fee shall be increased by BRL 2,000.00 (two thousand Brazilian reais), net of taxes, as from the first capital contribution to Subclass V.

5.1.2 Sobre a remuneração paga a título de Taxa de Administração serão acrescidos todos os tributos sobre a prestação dos serviços.”	**5.1.2** All taxes levied on the provision of services shall be added to the remuneration paid as Management Fee.”
(x) Alteração do item 5.3 do Anexo I ao Regulamento, referente à Remuneração do Custodiante, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**5.3 Remuneração Custodiante**. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o montante mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização. A Taxa de Custódia será deduzida da Taxa de Administração, nos termos do contrato de custódia celebrado entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de custódia não poderá exceder 20,15% da taxa de administração.”	**(x)** Amendment to item 5.3 of Annex I to the Bylaws, regarding the Custodian’s Remuneration, which shall henceforth read as follows: “**5.3 Custodian’s Remuneration**. For the provision of custody, fund accounting and bookkeeping services related to the Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to remuneration equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of BRL 3,500.00 (three thousand five hundred Brazilian reais), adjusted annually based on the IPCA, as from the First Capital Contribution. The Custody Fee shall be deducted from the Management Fee, pursuant to the custody agreement entered into between the Administrator and the Custodian. The custody fee may not exceed 20.15% of the Management Fee.”
(xi) Mediante o atingimento do quórum de maioria absoluta das cotas subscritas da Classe Única nos termos do Regulamento, os Investidores, autorizam a Administradora a praticar todos os atos, tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas com efeitos antecipados.	**(xi)** Upon reaching the quorum of an absolute majority of the subscribed units of the Single Class, pursuant to the Fund’s Regulations, the Investors hereby authorize the Administrator to perform all acts, take all necessary measures, and execute all documents required for the implementation and formalization of the resolutions hereby approved, with immediate effect.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital, sendo o Regulamento ("Anexo I") e manifestação de voto ("Anexo II").	The relevant documents necessary for the exercise of voting rights are attached to this Notice, namely the Bylaws ("Annex I") and the voting statement form ("Annex II").
Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.	The Quotaholders may be represented by a duly appointed attorney-in-fact, appointed within less than one (1) year, provided that the respective power of attorney must be filed at the Administrator's registered office prior to the Meeting.
Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: https://app.clicksign.com/fluxia/a588cd45-7965-4ba7-a52f-9ab8dfa86756. Sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.	We hereby emphasize, pursuant to CVM Resolution No. 175 and the Fund's Regulations, that the Quotaholders may submit their votes by written or electronic communication through the following link: https://app.clicksign.com/fluxia/a588cd45-7965-4ba7-a52f-9ab8dfa86756. Such vote shall be deemed duly received by the Administrator when sent to the email address assembleia@noronhatrust.com, as provided for in this Notice.
A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).	This Notice is available on the CVM's website (www.cvm.gov.br).
Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.	We remain available for any clarifications that may be required by email at assembleia@noronhatrust.com and/or by telephone at +55 (11) 2361-2578.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2026	São Paulo, February 25th, 2026.
NORONHA TRUST LTDA.	

VIRYA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.997.317/0001-33

ANEXO I

REGULAMENTO

ANNEX I

BYLAWS

O presente regulamento segue na folha seguinte

The current Bylaws follow on the next page

Anexo II

VIRYA CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.997.317/0001-33

(“Fundo”)	(“Fund”)
MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE VOTO	**ELECTRONIC VOTING STATEMENT**
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026	**GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS TO BE HELD ON FEBRUARY 25th, 2026**
Venho, por meio desta, na qualidade de cotista do Fundo, enviar a Manifestação Eletrônica de Voto em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, a ser realizada em 12 de março de 2026, às 18:00 horas (“AGC”).	I, hereby, as a shareholder of the Fund, submit my Electronic Voting Statement regarding the matters listed below and included in the Agenda of the General Meeting of Quotaholders of the Fund, to be held on March 12th, 2026, at 06:00 p.m. ("GMC").

Nome do Cotista: **(“Name of the Quotaholder)**	**{{“Nome do Cotista”}}**
CNPJ/CPF:	**{{“CNPJ”}} {{“CPF”}}**
Data: **(Date)**	**{{“Data”}}**

Ordem do Dia. Deliberar sobre as alterações ao Regulamento do Fundo e sobre a consolidação do Regulamento, refletindo as modificações abaixo:	**Agenda.** To resolve on the amendments to the Fund’s Regulation and the consolidation of the Bylaws to reflect the modifications set forth below:

(i) Alteração do Objetivo do Fundo para refletir a estrutura típica de Search Fund conforme as cláusulas 1.2; 1.2.1; 1.2.2; e 1.2.3 presentes no Regulamento consolidado no Anexo I.	**(i)** Amendment to the Fund's Objective to reflect the typical Search Fund structure, pursuant to Sections 1.2, 1.2.1, 1.2.2, and 1.2.3 of the Bylaws, as consolidated in Annex I.
Voto/Vote (i): {{"Item 1"}}	
{{"Comentário 1"}}	

(ii) Modificação da Política de Investimentos para prever a indicação expressa da Sociedade Investida aprovada pelos Cotistas no âmbito da fase de Search, nos termos da Cláusula 4.2 do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(ii)** Amendment to the Investment Policy to provide for the express designation of the Investee Company approved by the Quotaholders in the context of the search phase, pursuant to Section 4.2 of the Bylaws as consolidated in Annex I.

Voto/Vote (ii): {{"Item 2"}}
{{"Comentário 2"}}

(iii) Inclusão da previsão expressa da responsabilidade da Gestora pela escolha e pelo monitoramento das atividades do Searcher no âmbito da administração das Sociedades Investidas, em consonância com Item 2.4 da Parte Geral e no Item 3.2 do Anexo I do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(iii)** Inclusion of an express provision regarding the Manager's responsibility for the selection and monitoring of the Searcher's activities in the context of the management of the Investee Companies, in accordance with Item 2.4 of the General Part and Item 3.2 of Annex I of the Bylaws, as consolidated in Annex I.

Voto/Vote (iii): {{"Item 3"}}
{{"Comentário 3"}}

(iv) Exclusão do Consultor Especializado, com a consequente supressão das disposições referentes aos seus direitos e obrigações, bem como a realocação de suas atribuições ao Searcher e a substituição das referências ao Consultor Especializado por referências ao Searcher nas Cláusulas 3.3 e seguintes do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(iv)** Exclusion of the Specialized Advisor, with the consequent removal of the provisions related to its rights and obligations, as well as the reallocation of its duties to the Searcher and the replacement of references to the Specialized Advisor with references to the Searcher in Clauses 3.3 and following of the Bylaws, as consolidated in Annex I.

Voto/Vote (iv): {{"Item 4"}}
{{"Comentário 4"}}

(v) Exclusão das referências ao Prêmio de Desempenho e do Prêmio Anual por se tratar de uma remuneração referente ao consultor especializado.	**(v)** Exclusion of the references to the Performance Fee and the Annual Bonus, as they relate to the compensation of the Specialized Advisor.

Voto/Vote (v): {{"Item 5"}}
{{"Comentário 5"}}

(vi) Criação de diferentes subclasses, a saber: (i) Subclasse LP, destinada aos investidores; e (ii) Subclasse S, destinada ao Searcher, com possibilidade de conversão em Subclasse V, a depender do modelo de distribuição de resultados adotado, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(vi)** Criação de diferentes subclasses, a saber: (i) Subclasse LP, destinada aos investidores; e (ii) Subclasse S, destinada ao Searcher, com possibilidade de conversão em Subclasse V, a depender do modelo de distribuição de resultados adotado, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.

Voto/Vote (vi): {{"Item 6"}}
{{"Comentário 6"}}

(vii) Alteração do Item 6.1 da Parte Geral do Regulamento para incluir o Searcher no rol de partes indenizáveis, em razão da natureza das atividades que passam a ser de sua atribuição direta, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(vii)** Amendment to Item 6.1 of the General Part of the Bylaws to include the Searcher among the indemnified parties, in view of the nature of the activities that become directly attributed to it, pursuant to the Bylaws as consolidated in Annex I.

Voto/Vote (vii): {{"Item 7"}}
{{"Comentário 7"}}

(viii) Alteração da composição do Comitê para prever que um de seus membros seja, obrigatoriamente, o Searcher, com a inclusão das respectivas regras de destituição, em linha com o disposto no Evento de Equipe Chave, bem como manutenção das matérias de competência do Comitê de Investimentos, com revisão da dinâmica de interação entre o Comitê e o Gestor, nos termos do Regulamento consolidado constante do Anexo I.	**(viii)** Amendment to the composition of the Committee to provide that one of its members shall mandatorily be the Searcher, including the corresponding removal provisions, in line with the Key Person Event, as well as the maintenance of the matters within the authority of the Investment Committee, with a review of the interaction dynamics between the Committee and the Manager, pursuant to the Bylaws as consolidated in Annex I.

Voto/Vote (viii): {{"Item 8"}}

{{“Comentário 8”}}

(ix) Alteração do item 5.1 e 5.1.2 do Anexo I ao Regulamento, referentes à Taxa de Administração, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **“5.1 Taxa de Administração**. A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria, e escrituração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,14% (quatorze décimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização (“**Taxa de Administração**”). No momento da criação da Subclasse S, o valor da taxa de administração será acrescido em R$ 2.000,00 (dois mil reais) líquidos de impostos, a partir da primeira integralização na Subclasse S. Além disso, caso ocorra a conversão da Subclasse S em V, o valor da taxa de administração será acrescido em R$ 2.000,00 (dois mil reais), líquido de impostos, a partir da primeira integralização na Subclasse V.	**(ix)** To approve the amendment to items 5.1 and 5.1.2 of Annex I to the Bylaws, regarding the Management Fee, which shall henceforth read as follows: “**5.1 Management Fee**. The Administrator, for the provision of administration, custody, fund accounting and bookkeeping services of the Single Class, shall be entitled to remuneration corresponding to 0.14% (fourteen hundredths percent) per year on the Committed Capital, subject to a minimum net monthly amount of BRL 14,500.00 (fourteen thousand five hundred Brazilian reais), adjusted annually based on the IPC-FIPE, or any other index that may replace it, as from the First Capital Contribution (“Management Fee”). Upon the creation of Subclass S, the amount of the management fee shall be increased by BRL 2,000.00 (two thousand Brazilian reais), net of taxes, as from the first capital contribution to Subclass S. In addition, in the event of the conversion of Subclass S into Subclass V, the amount of the management fee shall be increased by BRL 2,000.00 (two thousand Brazilian reais), net of taxes, as from the first capital contribution to Subclass V.

5.1.2 Sobre a remuneração paga a título de Taxa de Administração serão acrescidos todos os tributos sobre a prestação dos serviços.”	**5.1.2** All taxes levied on the provision of services shall be added to the remuneration paid as Management Fee.”

Voto/Vote (ix): {{“Item 9”}}
{{“Comentário 9”}}

(x) Alteração do item 5.3 do Anexo I ao Regulamento, referente à Remuneração do Custodiante, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**5.3 Remuneração Custodiante**. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, observado o montante mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), corrigida anualmente com base no IPCA, a partir da Primeira Integralização. A Taxa de Custódia será deduzida da Taxa de Administração, nos termos do contrato de custódia celebrado entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de custódia não poderá exceder 20,15% da taxa de administração.”	**(x)** Amendment to item 5.3 of Annex I to the Bylaws, regarding the Custodian’s Remuneration, which shall henceforth read as follows: “**5.3 Custodian’s Remuneration**. For the provision of custody, fund accounting and bookkeeping services related to the Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to remuneration equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths percent) per year on the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of BRL 3,500.00 (three thousand five hundred Brazilian reais), adjusted annually based on the IPCA, as from the First Capital Contribution. The Custody Fee shall be deducted from the Management Fee, pursuant to the custody agreement entered into between the Administrator and the Custodian. The custody fee may not exceed 20.15% of the Management Fee.”

Voto/Vote (x): {{“Item 10”}}
{{“Comentário 10”}}

(xi) Mediante o atingimento do quórum de maioria absoluta das cotas subscritas da Classe Única nos termos do Regulamento, os Investidores, autorizam a Administradora a praticar todos os atos, tomar todas as providências e celebrar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas com efeitos antecipados.	**(xi)** Upon reaching the quorum of an absolute majority of the subscribed units of the Single Class, pursuant to the Fund’s Regulations, the Investors hereby authorize the Administrator to perform all acts, take all necessary measures, and execute all documents required for the implementation and formalization of the resolutions hereby approved, with immediate effect.

Voto/Vote (xi): {{“Item 11”}}
{{“Comentário 11”}}

Para que o voto de V.Sa. seja considerado na AGC, solicitamos que preencha e assine a presente Manifestação de Voto até a	In order for your vote to be considered at the GMC, we kindly request that you complete and sign this Voting Statement

realização da AGC e, encaminhe para assembleia@noronhatrust.com	by the time of the GMC and send it to assembleia@noronhatrust.com